CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais
Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

RESOLUÇÃO Nº. 153, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

"DECLARA CIDADÃ DELTENSE A SRA. **LUSMARINA DE SOUZA** E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES".

"O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º. Fica declarado cidadã Deltense a Sra. **LUSMARINA DE SOUZA** pelos relevantes serviços prestados à cidade e ao município de Delta.

Parágrafo único – O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes à entrega do Título de Cidadania ora outorgado em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta – MG, 09 de abril de 2026.

CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA
PRESIDENTE

IZABEL DE SOUZA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE

WESLEY GUSTAVO TOZARIM
SECRETÁRIO